

PEDIDO DE LICENÇA Nº 001/2022

Cruzeiro do Sul, 17 de fevereiro de 2022.

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR, Vereadora com assento nessa colenda Câmara de Vereadores, requer que depois de votado pelo Plenário, nos termos do §2º do art. 18 do Regimento Interno, lhe seja concedido **LICENÇA** para tratar assunto de interesse particular, conforme preceitua o mesmo artigo, item I, alínea “B”, no período de 30 (trinta) dias a contar de 14 de março de 2022, com a convocação do suplente na forma do art. 19 do citado estatuto regimental desta Casa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR

Vereadora